UFPI

JUSTIFICATIVA

PREG/DAA

EDITAIS 37 E 38/10 - PREG

Objetivo:

Justificar não ter se matriculado nos período 2009.2 e 2010.1 ou ter trancado matrícula no período 2009.2 e não ter se matriculado no período 2010.1, apresentando comprovantes para os motivos alegados e manifestando o desejo de integralizar os créditos no tempo defino nos Editais acompanhado de justificativa comprovada do abandono, ter aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo e apresentar plano circunstanciado da integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Matrícula:	Curso:
Endereço:	
Telefone (fixo):	
Encaminhamento: No Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem, para enviar em processo à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.	
Instifications	
Justificativa:	
	